

de cruzados) para CR\$ 12.000.000,00 (doze e dois milhões de cruzeiros) para o presente exercício, além dos 30% de crédito suplementar e mais 20% para operação de crédito. A seguir, o Senhor Jayme Soares Barreto após consultar as obras realizadas no primeiro do Senhor Heitor Barcellos, finalizam por multando apelo ao Senhor José Bonifácio Ferraz Novellino, no sentido de procurar manter em perfectas condições, o canal do saneamento do Anari do caso, providenciando junto a Companhia Nacional de Alcali, caminhão, de rendição para colocar no fundo do canal, evitando assim a sua destruição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às quinze horas e quinze minutos, deu a reunião por encerrada, marcando a próxima para quinta-feira, dia oito (08) do mês de fevereiro do ano corrente, às quatorze horas. E para constar, mandou que se lerasse esta ata, que depois de lida, se submetida a apreciação plenária, aprovada, seria assinada para que produzira os seus efeitos legais.

Wilmar Montenegro

Jayme Soares Barreto
Heitor Soares Barcellos

Ata da sexta reunião extraordinária do primeiro período extraordinário do ano de mil e novecentos e setenta e nove, realizada no dia oito (08) do mês de fevereiro, presidida pelos Senhores Wilmar Montenegro, Presidente e Alex Foucalves de Souza, Vice-Presidente.

As quinze horas do dia oito (08) do mês de Setembro
 do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979),
 sob a presidência inicial do Senhor Wilmar Houtu-
 po, Advogado, extraordinariamente, a Câmara Munici-
 pal de Cabo Frio. A primeira e a segunda sessões
 respectivamente, foram ocupadas pelos futuros diretores
 cargos, Senhores Jayme Soares Barreto e Heimir de Araújo
 Ramos. Além desses membros, espondaneam à cha-
 mada convocação inicialmente feita o seguinte:
 EdisPLEX Juncaltes de Lima, Alvaro Francisco Lopes
 da Rosa, Aivaldo Francisco, Aivaldo Nogueira Pereira,
 Dionísio da Silva Santos, Oriberto Rodrigues dos Santos,
 Yaulo Gil André Leão, Renato Tramma de Souza
 e Walter de Bessa Teixeira. Permaneceu ausente
 o Senhor Ayrton Silva da Rocha. Existindo mínimo
 legal, o Senhor Presidente em nome de seus de-
 clarou abertos os trabalhos e após determinação do
 Senhor Presidente realizou a proclamação de leitura
 da Ata da reunião anterior, submeteu a apreciação
 plenária, sendo aprovada sem observações. Não
 havendo outros assuntos e nem expediente e
 por fim, a ordem de reunião foi suspensa e os
 trabalhos em **ORDEN DO DIA**. Nesta etapa, quando
 anunciado a apreciação do parecer desta comissão, apresen-
 tado pelo Senhor Jayme Soares Barreto ao **PROJETO DE LEI Nº**
02/79 - Mensagem Executiva Nº 02/79, está relacionado o seguinte
 para o aumento da eficácia da Administração Escal Tribu-
 tária para o Município de Cabo Frio, a Comissão se tornou
 a matéria momentaneamente de discussão, para posterior-
 mente ser apreciada ainda nesta data. A seguir, foi
 submetido a apreciação plenária o Parecer da Co-
 missão de Obras, Públicas e Favoreceu ao **PRO-**
JETO DE LEI Nº 03/79 - Mensagem Executiva Nº 03/79
 de tornando a Fundação Municipal de Juazeiro.

Comunidade do Brasil a concessão de Direito de Uso Real de uso, Direito Real de Uso de uma área localizada no "Pontoamento Parque Eldorado", Trincheira Distrito de Casa Branca, Estado do Rio de Janeiro, para a implantação de um Centro Educacional, Religioso e Assistencial, sendo aprovado após ser discutido favoravelmente pelo Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos que na ocasião, não deixando ser impeditivo, voltou a declarar que a matéria enviada pelo Senhor Prefeito não esclarece discriminadamente o local da desapropriação, rogando a Honra, através do bom relacionamento ^{existente} entre os Poderes, do Município a esclarecer da real situação da cessão. Este apelo levou a direção dos trabalhos a informar ao Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos e a toda Casa que a matéria quando em tramitação no Conselho de Pedagogia Especial, deveria receber os reparos devidos para determinação do local da cessão, e logo após dar ciência ao plenário de que o Senhor Jayme Soares Barreto retirara o seu parecer de voto, passou a submeter ao plenário o Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PROTOCOLO de Lei nº 02/79, Mensagem Executiva nº 02/79, sendo aprovado com os votos contrários dos Senhores Osvaldo Rodrigues dos Santos e Jayme Soares Barreto, tendo este último edil. discutido a matéria, declarando que utroque o seu parecer de voto em virtude do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento já estar apensado a matéria sem a sua assinatura da qual é o seu quinhão. A seguir, demonstrou não entender onde está sendo empregados o direitos anexados pelo Município pois não está vendo a comunidade ser beneficiada. Finalizou manipulando-se contrário a matéria porquanto os físicos anexados com mais

rigor, digo, frequência prejudicando os contribuintes, quando
 não participados nas multas. No último, foi aprovado
 o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento
 sobre o PROJETO DE Lei nº 04/79 - Mensagem Executiva nº
 04/79, estruturando e regulamentando os cargos de
 carreira do Magistério Público Municipal, após seu de-
 sultido contrariamente pelo Senhor Jayme Soares Basso
 que na ocasião justificou a ausência de sua assinatura
 no ofício em virtude de não seu entender a mate-
 ria ser complexa e merecer um estudo minucioso
 dividindo a sua apreciação ocorrer no próximo mês
 de março. Ao final desta aprovação, o Senhor Presidente
 esclareceu ao plenário que enviou cópia da matéria
 aos Vereadores solicitante, lembrando que na últi-
 ma reunião a retirou da pauta em esperança de
 que algum edil apresentasse emendas ou sugestões
 para aprimorar a carreira do Magistério deste
 Município. Concluída esta etapa, a Mesa franqueou
 a palavra aos Senhores Vereadores. Falaram em ex-
 plicação pessoal os seguintes edis: OSWALDO RODRI-
 GUES DOS SANTOS - inicialmente saudou a Mesa
 senhora dos trabalhos e ao Senhor Armando Barre-
 to, vice-Prefeito do Município de Niterói. A seguir
 o orador salientou que muitas vezes os Vereadores
 representando o povo, o partido político são pegos
 de surpresa com o problema da transferência
 da favela Malibói, da maneira como foi feito e com
 fundos e barracos com o mesmo material. Na ocá-
 sião, o Senhor Prefeito prestou esclarecimentos a
 todos os Vereadores, afirmando que todos teriam
 tranquilidade com uma área de terra. Protegida
 citando o Senhor Prefeito também como morar pelo
 mesmo estabelecido e o critério adotado para
 contar com a área do loteamento Jardim Esperanças

Ante momento, o Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos declarou que o Senhor Refeito invocou área não lhe pertencente e de imediato mostrou documento dizendo provar a ilegalidade. Continuou afirmando que aquele que não diz a verdade deve renunciar ao mandato, o orador informou que o dono das terras disse, dos lots está fazendo proposta aos faviladores prometendo transferi-los para uma fazenda, sendo como interlocutor o Senhor Almeida Ferreira de Souza. Nesta ocasião, o edil emedebista passou a Presidência da Câmara o mencionado documento expondo seu o mediador do problema e se não o fizer, não merecerá a confiança e o respeito, pois somente o Senhor Refeito poderia resolver o assunto. Ao final desta fala, o Senhor Presidente mencionando a emoção do orador, elogiou que tem promovido elevar o Poder Legislativo, porém a atuação da Câmara é limitada mas mesmo assim levará ao conhecimento do Senhor Refeito o documento entregue e posteriormente aos honorários e a toda a Câmara, o seu resultado. A seguir, o Senhor Jayme Soares Barreto em primeiro lugar informou que recebeu cópia da montagem nº 04/79, na terça-feira passada e por isso não foi possível estudá-la devidamente. Manifestou seu desejo de dar entrada no protocolo de uma Moção de Aplausos a Yariuba de Guerra do Brasil pelo salvamento de três pescadores do Arçal do Cabo através da tripulação do Navio K-10, no entanto o fará quando do início do período ordinário do presente exercício. Em seguida, o orador solidarizou-se com a fala do Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos proferida nesta data, salientando que o Senhor Refeito esteve neste plenário e confessou que foi invocado

por das luras porque não teve autorização do Poder Le-
 gislativo, comparando na ocasião a estória do por-
 tuguês e o brasileiro que saíam para caçar, o por-
 tuguês saindo atrás do tijil. Quando se encontra-
 ram o português respondeu que expulsaram o tijil
 do País. Finalizam, declarando que na favela é o
 melhor do que no local^{em} que se encontram e é
 isto justamente o que estão fazendo com os favelados,
 estão expulsando-os, e promulhando afeto a Prefeitura
 e as fiduciárias para que tenham o problema do
 Senhor Prefeito e se possível tenham os favelados fora
 o jardim Caiçara. Registrar-se que ao início desta favela
 o Senhor Wilmar Fontes passou a Prefeitura
 ao Senhor Alex Pereira de Lima. WALTER
 DE BEISA TEIXEIRA. 1- Saudou os presentes à reunião
 2- Lamentou profundamente o que vem ocorrendo
 com os favelados, pois já sabedor por antecipação na-
 da pode fazer para impedir a sua remoção. 3- a
 seguir, o orador declarou que o motivo da sua
 renúncia a funções de líder do Senhor Prefeito nesta
 Casa se deu em a falta de cumprimento das diretri-
 zes prefetural. Informou que a favela remonida
 é próxima a sua casa e muitos dos favelados
 o procuravam para saber da situação, respondendo
 na ocasião nada saber. Procurou o Chefe de Gabinete
 o chefe de Obras e Planejamento para se informar
 Ninguém sabia de nada. O Senhor Prefeito declarou
 se e se possível da transferência. Talvez Sua Excel-
 lência no afã, se esqueceu de solicitar autoriza-
 ção da Câmara. Em seguida, o edil emudecido
 declarou que a proposta do Senhor Euclides Zaca-
 rias é porque os favelados se estão prejudicando o
 seu loteamento, como que se os favelados possuem
 objetos qualquer ou causando mau cheiro aos vizinhos.

Responsabilizam o Senhor Gufeito pelo que vem ocorrendo por não ter punido o Poder Legislativo. Prosseguir, afirmando que no governo do Senhor Antônio Macedo Castro, foram construída casa de alvenaria para os favelados, e no atual foram afrouxadas as mesmas material dos barracos, sendo desonhoso o assessor do Senhor Gufeito ser pago para culpado e mais ainda, onde retirou os favelados, o local já se encontra com novos barracos. Considerou de desonhoso para o Poder Público Municipal a proposta do Senhor Euclides Zacarias em prometerem mover os favelados para a praia com casas de alvenarias, como também o é a promoção de shows pela Gufiteira, enquanto os favelados não merecem um melhor tratamento humano. Finalizar, afirmando que está do lado da justiça e do direito e quem tem de dialogar é o Senhor Gufeito e não o Senhor Alcides Ferreira de Souza.

ADUARDO FRANCISCO LOPES DA ROSA 1- iniciou afirmando que o desgoverno do Senhor José Bonifácio é feito uma bola de neve cada vez mais crescendo e destruindo um partido político que tem no seu programa a atenção para os mais humildes. 2- felicitou os seus antecessores e em especial ao Senador Walter de Bessa Freireira que se desfez de uma tatuagem pois o Senhor Gufeito só tem praticado atos ilicítos. 3- não desafiando seu credite, o orador lembrou que foi um dos poucos edis que procurou dialogar com o Senhor Gufeito quando Sua Excelência tentava justificar a promoção da favola demonstrando um despreparo para as respostas, extermava seu pensamento de um péssimo Administrador que para diminuir um lote de 800.00m² para 400.00m² só o fazia se houvesse doação de áreas ao Município. Chantageou como sum-

fez. Prosseguiu o orador recapitulando a sua ida-
 do Gabinete Municipal quando Sua Excelência revendo
 com os seus assessores se encontraram uma alternati-
 va para solucionar o impasse, acionar um artigo da
 Constituição. Hoje, fizou o edil emedebista, o investi-
 dor cobrou da firma corretora da venda dos lotes outra
 solução, e a outra parte rompeu com o Senhor Prefeito,
 pois o investidor vuole desvalorizar a área deseja a
 transferência dos pavilhões para outro local. Sali-
 entou que através artigo de sua autoria, procurou
 mostrar ao Senhor Prefeito o caminho percorrido
 na ilegalidade, ressaltando não causar estranheza
 o comportamento de Sua Excelência porque tó tem
 cometido atos ilegais, e como exemplo, o Senhor
 Alvaro Francisco Lopes da Rosa declarou que recente-
 mente comprou uma caminhão para a Prefeitura
 da marca Fiat, novinho, bateu máquina por falta
 de óleo; justificou o seu voto favorável ao Estatuto
 do Magistério como uma tentativa uma preparação
 para regularizar a classe profissional - 6 - taxou de
 revoltante os últimos acontecimentos políticos em
 Cabo Frio neste último ano. O Senhor Prefeito confes-
 sa-se impotente para resolver os problemas do municí-
 pio, não consulta a sua assessoria para que não
 haja erro na área de finanças aos pavilhões.
 Apontou que hoje não acredita em governo que tem
 ações na Justiça. Finalizou, condenando a Co-
 brança da dívida Ativa pois uma dívida de
 Cr\$ 129,00 (cento e setenta e nove cruzeiros) no conjunto
 geral se eleva a mais de quatro mil cruzeiros,
 estando com documentação guardada para ser
 apresentada na oportunidade devida. Não existin-
 do mais nada a tratar, o Senhor Alex Puccatuz
 de Lima, deu a reunião por encerrada, marcando

2

a seguinte para a próxima terça-feira, dia treze (13) do mês de fevereiro do ano corrente à quatorze horas. E para constar, mandou-se que se lavrasse esta Ata, que depois de lida, subscrita e apreciada plúviamis, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Wilton Monteiro
Jayme João Barreto
Amaral Ramos

Ata da sétima reunião extra-ordinária do primeiro período extraordinário do ano de mil e novecentos e setenta e nove, realizada no dia treze (13) do mês de fevereiro presidida pelos Senhores Wiltton Monteiro, Presidente e o Sr. José Carlos de Lima, Vice-Presidente.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia treze (13) do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979), sob a presidência do Senhor Wiltton Monteiro, Presidente, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Cabo Frio. A primeira e a segunda Secretarias, respectivamente, foram ocupadas pelos Senhores desse corpo, Senhores Jayme João Barreto e Hermes de Araújo Ramos. Além disso, vieram responderam à chamada nominal inicialmente feita os Senhores Augusto da Rocha, Alex José Carlos de Lima, Alvaro Francisco Lope da Rosa, Arnoldo Soares Pereira, Eurico da Silva Santos, Arnaldo Rodrigues dos Santos, Givaldo Felício da Silva Senoz, Renato Vianna de Sousa. Permaneceram ausentes os Senhores Arnaldo Francisco e Walter de Brito Teixeira.